



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Secretaria Estadual da Educação – SEDU  
Subsecretaria de Suporte a Educação – SESE/GERFE  
**MEMORIAL DESCRITIVO**



# **CONTENÇÃO E LIMPEZA DE TALUDE NA EEEFM ZENÓBIA LEÃO**

## **GUARAPARI - ES**

### **2017**



## SUMÁRIO

<b>1.</b>	<b>OBJETO .....</b>	<b>3</b>
<b>2.</b>	<b>OBRA CIVIL .....</b>	<b>3</b>
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES .....	3
2.2	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS .....	3
2.3	MOVIMENTO DE TERRA .....	3
2.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS.....	4
2.5	SERVIÇOS RODOVIÁRIOS - SERVIÇOS COMPLEMENTARES (EVENTUAIS) ....	4
<b>3.</b>	<b>SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA.....</b>	<b>4</b>
<b>4.</b>	<b>RECEBIMENTO DA OBRA .....</b>	<b>4</b>
4.1	LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL .....	5
4.2	RECEBIMENTO PROVISÓRIO .....	5
4.3	RECEBIMENTO DEFINITIVO.....	5



## **1. OBJETO**

O presente memorial descritivo visa descrever as soluções provisórias para contenção de talude na EEEFM ZENÓBIA LEÃO, situada no município de GUARAPARI, orientar os respectivos processos construtivos e descrever as especificações técnicas dos materiais a serem empregados.

Esta intervenção se faz necessária para reparar os danos causados pelas chuvas ocorridas recentemente que ocasionaram o deslizamento de talude no fundo da escola.

A intervenção em questão abrange aproximadamente 460 m<sup>2</sup> e contempla a limpeza do terreno com retirada de entulho, corte de árvores caídas e que representam risco de queda e contenção provisória da base do talude com sacos de areia.

É preciso salientar que a intervenção deverá ser realizada obedecendo rigorosamente às especificações, bem como as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) referentes à execução dos serviços e materiais a serem empregados.

Deverão ser observadas as diretrizes da resolução CONAMA Nº 307/2002 e demais pertinentes.

## **2. OBRA CIVIL**

### **2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES**

Demolir manualmente mourões de concreto armado localizados no talude.

Realizar raspagem e limpeza do terreno, para retirada de entulho.

Cortar árvores com diâmetro superior a 30 cm, que estejam caídas sobre o pátio, ou que tenham risco de queda.

### **2.2 INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS**

Instalar placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão IOPES, no muro da fachada da escola.

Executar barracão de obra para almoxarifado com área de 6.00m<sup>2</sup>, de chapa de compensado resinado 10mm e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, inclusive ponto de luz no pátio externo.

### **2.3 MOVIMENTO DE TERRA**

Executar escavação manual em material de 1a. categoria, para assentamento dos sacos de areia na base do talude.



Executar reaterro apilado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm, para assentamento dos sacos de areia na base do talude.

Executar assentamento de sacos de propileno com areia, para contenção da base do talude em todo o seu comprimento.

Remover o entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarregar em área licenciada.

#### 2.4 SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS

Após a execução do serviço de limpeza do talude, cercar com mourão de concreto reto H=2.5, base quadrada 10x10cm, fixado em solo a cada 3.0m, com 10 fios de arame galvanizado liso nº 10, a crista do talude que fica no encontro com a Rua Pastor Rubens Lopes.

#### 2.5 SERVIÇOS RODOVIÁRIOS - SERVIÇOS COMPLEMENTARES (EVENTUAIS)

Utilizar cercas de isolamento cor laranja, h=1.20m, fixada em pontalotes de madeira e base em concreto a cada 3m (considerando 2 utilizações), para execução dos serviços de limpeza do talude.

### 3. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA

Deverão ser observadas as normas básicas de Segurança e Medicina do Trabalho, (PCMSO, PCMAT, PPP, NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, NR-10- Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade).

### 4. RECEBIMENTO DA OBRA

A conclusão da intervenção e o respectivo recebimento da mesma ocorrem segundo o cumprimento das seguintes etapas:



#### 4.1 LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL

4.1.1 Todo o material excedente da obra deverá ser depositado em local previamente definido pela direção da unidade de ensino.

#### 4.2 RECEBIMENTO PROVISÓRIO

4.2.1 Quando os serviços contratados ficarem inteiramente concluídos, de perfeito acordo com o contrato, será lavrado o termo de recebimento provisório, que será passado em três vias de igual teor, todas elas assinadas por comissão da SEDU, especialmente designada para tal fim;

4.2.2 O recebimento provisório só poderá ocorrer após terem sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e modificações e apresentadas às faturas correspondentes a pagamentos.

#### 4.3 RECEBIMENTO DEFINITIVO

O termo de recebimento definitivo dos serviços contratados será lavrado até 90 dias após o recebimento provisório, referido no item anterior, e se tiverem sido satisfeitas as seguintes condições:

4.3.1 Atendidas todas as demandas da fiscalização, referente a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificado em qualquer elemento dos serviços executados;

4.3.2 Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto a pagamento de funcionários e fornecedores.

Vitória (ES), 07 de março de 2017.